



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 09/04/2024
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA (presencial, virtual), sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Emmanuel Teófilo Furtado, João Carlos de Oliveira Uchoa e Antonio Teófilo Filho. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, em usufruto de férias, integrou o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados em sala virtual. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Inicialmente, o Presidente manifestou seus cumprimentos habituais e comunicou que o Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto estava em gozo de férias, com retorno previsto para a próxima semana. A seguir, foi prontamente iniciada a apreciação dos feitos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de sustentação oral. Ao final da votação, restaram 240 (duzentos e quarenta) processos julgados. Em virtude de pedido vista formulado pelo Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, o julgamento do agravo de petição 0000047-76.2023.5.07.0024 restou adiado para a próxima sessão possível. Por deliberação do Colegiado e anuência do Relator, o julgamento do agravo de petição 0000199-33.2023.5.07.0022 foi adiado para reexame da matéria. Em razão de destaque formulado pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, os agravos de petição 0000015-66.2022.5.07.0037, 0001016-57.2020.5.07.0037, 0001129-74.2021.5.07.0037, 0000972-63.2023.5.07.0027 e AP 0001015-97.2023.5.07.0027 restaram com o julgamento adiado para sessão presencial futura, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os agravos de petição 0000459-55.2023.5.07.0008, 0001261-39.2022.5.07.0024, 0000885-71.2012.5.07.0002, 0000980-40.2023.5.07.0027 e 0000881-98.2022.5.07.0029, que se encontravam pautados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O agravo de petição 0000638-59.2023.5.07.0017 foi retirada de pauta e encaminhado ao gabinete do relator, Desembargador Francisco José Gomes da Silva, por solicitação do referido magistrado. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das

votações e demais manifestações está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=Tjq3bQVptWA&list=PLICQNUhtFCRiZznMG_euGgP2TGudU-uQ-&index=1&t=837s e no site deste Tribunal. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.